

Id:125271621E4FD145



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº 41.522.178/0001-80
ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO,
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

AVISO DO EDITAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Eletrônico abaixo citado, na forma da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 039/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- **Pregão Eletrônico nº 046/2024**
- **Processo Administrativo nº 116/2024**
- **Objeto da licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
- **Tipo de Licitação:** Menor Preço por Item
- **Regime de Execução:** Empreitada por Item
- **Suporte Legal:** Norma geral da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 039/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Legislação correlata.
- **Fonte de Recursos:** ICMS – FPM – FMS/FUS – PAB – COFINANCIAMENTO – ATENÇÃO BÁSICA – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – RECURSOS FEDERAIS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
- **Data da Abertura:** 07 de agosto de 2024.
- **Hora da Abertura:** 11:00 hs
- **Valor Previsto:** R\$ 184.798,80 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
- **Sistema eletrônico:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
- **Informações:** Sede da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, localizada na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, centro; E-mail: cplbgrpi@gmail.com Fone: (89) 98136-4754

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 22 de julho de 2024.

JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA
Pregoeiro

JOSIEL DA SILVA COSTA
Membro Equipe Apoio

FABIANA ROCHA DA SILVA PAIVA
Membro Equipe Apoio (suplente)

Id:0B6216084A9DD15A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº 41.522.178/0001-80
ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO,
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

AVISO DO EDITAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Eletrônico abaixo citado, na forma da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 039/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- **Pregão Eletrônico nº 047/2024**
- **Processo Administrativo nº 117/2024**
- **Objeto da licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
- **Tipo de Licitação:** Menor Preço por Item
- **Regime de Execução:** Empreitada por Item
- **Suporte Legal:** Norma geral da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 039/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Legislação correlata.
- **Fonte de Recursos:** ICMS – FPM – FPE – SEMEC – PEJA – PDDE – BRASIL CARINHOSO – BRASIL ALFABETIZADO – FUNDEB – FME – QUOTA – QSE E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
- **Data da Abertura:** 08 de agosto de 2024.
- **Hora da Abertura:** 09:00 hs
- **Valor Previsto:** R\$ 445.581,19 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezenove centavos)
- **Sistema eletrônico:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
- **Informações:** Sede da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, localizada na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, centro; E-mail: cplbgrpi@gmail.com Fone: (89) 98136-4754

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 22 de julho de 2024.

JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA
Pregoeiro

JOSIEL DA SILVA COSTA
Membro Equipe Apoio

FABIANA ROCHA DA SILVA PAIVA
Membro Equipe Apoio (suplente)

Id:0F8BE671633BCD83



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA RITA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
GABINETE DO PRESIDENTE
RUA BENEDITO CLEMENTINO DE CARVALHO, 226
CENTRO, NOVA SANTA RITA, CEP – 64.764-000
CNPJ – 03.570.693/0001-46

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

Julga as contas referentes à Gestão Econômica, Financeira e Patrimonial do exercício de 2021 de responsabilidade do chefe do executivo do municipal de Nova Santa Rita-PI.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita – PI, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que nos termos do mandato constitucional (art. 31 da Constituição Federal) compete a Câmara Municipal, único órgão legalmente autorizado, o julgamento das contas do poder executivo;

CONSIDERANDO a fase instrutória do processo realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TC/020220/2021);

CONSIDERANDO a emissão de Parecer Prévio nº 166/2023 – SPC pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí recomendando a aprovação com ressalvas das Contas de Governo do Chefe do Executivo Municipal de Nova Santa Rita - PI, Sr. Heli Marques de Carvalho, referente ao exercício de 2021, com fulcro no art. 120 da Lei Estadual nº 5.888/09 c/c o art. 32, §1º da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO, finalmente que em sessão plenária realizada no dia 19 de julho de 2024 decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a prestação de contas referente a gestão econômico-financeira e patrimonial do exercício financeiro de 2021 de responsabilidade do chefe do executivo municipal de Nova Santa Rita-PI, o Sr. Heli Marques de Carvalho;



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA RITA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
GABINETE DO PRESIDENTE
RUA BENEDITO CLEMENTINO DE CARVALHO, 226
CENTRO, NOVA SANTA RITA, CEP – 64.764-000
CNPJ – 03.570.693/0001-46

DECRETA

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Gestão Econômica e Financeira Patrimonial do exercício financeiro de 2021 do município de Nova Santa Rita – PI de responsabilidade do chefe do executivo municipal, o Sr. Heli Marques de Carvalho;

Art. 2º - É concedida ao referido gestor, na qualidade de ordenador de despesas, a quitação plena das despesas efetivadas no exercício financeiro de 2021;

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal de Nova Santa Rita-PI citado, liberado de qualquer responsabilidade administrativa ou política inerente ao referido exercício;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Rita – PI, 19 de julho de 2024.

Gildeson Barroso Coelho
CPF: 056.775.173-21
Presidente da Câmara Municipal